

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 34, de 12 de fevereiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.000350/2025-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do **Núcleo de Educação Permanente (NEP)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

- **ALINE MACÊDO PINHEIRO**, SIAPE 224****, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **DEBORAH DINORAH DE SÁ MORORÓ**, SIAPE 214****, chefe do Setor de Gestão do Ensino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- **JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA**, SIAPE 215****, psicóloga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, representante da Gerência Administrativa;
- **JOSÉ EUGÊNIO LOPES LEITE**, SIAPE 157****, enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **KARINELLE PEREIRA COSTA**, SIAPE 228****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO**, SIAPE 144****, enfermeira da Divisão de Enfermagem, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- **LAYANA MARQUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 331****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES**, SIAPE 330****, assistente administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, representante da Gerência Administrativa; e
- **NATHALY ELLEN MARIA SILVA FERREIRA**, SIAPE 225****, enfermeira da Divisão de Enfermagem, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º O NEP será coordenado por **JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA** e terá **KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO** como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. O NEP será secretariado por **MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES** e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º O NEP poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no NEP não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O NEP terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação do NEP, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do NEP previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 009/2025 (46265285), publicada no Boletim de Serviço nº 554, de 24 de janeiro de 2025 (46536368).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 12/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58031771** e o código CRC **CBBF9BE8**.

Referência: Processo nº 23526.000350/2025-17 SEI nº 58031771